



DECRETO Nº 12/2016

EMENTA: Dispõe sobre a autorização para movimentação financeira do Fundo Municipal de Assistência Social.

Gerson Henrique de Melo, Prefeito do Município de Jucati, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Jucati,

Resolve:

Art. 1º - Fica autorizado para realizar movimentação financeira dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, a Secretária de Ação Social Sra. Elisa Albânia Protásio Henrique, CPF Nº 042.506.974-52 e o Secretário da Fazenda Municipal o Sr. Luciano Henrique de Melo, CPF nº 038.355.164-18.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Em, 21 de junho de 2016.


Gerson Henrique de Melo
PREFEITO